

EDITAL Nº 010/18

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IAPAR-ProICI - 2018/2019

1. DEFINIÇÃO

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do IAPAR – ProICI tem como objetivo preparar alunos de graduação para o mestrado e doutorado, ensinando os fundamentos da pesquisa científica e de forma que o aluno aprofunde seu conhecimento na área de competência do orientador. O programa de iniciação científica não se caracteriza como simples estágio, pois o aluno participa de forma efetiva de um projeto de pesquisa, com orientação de pesquisadores da Instituição.

2. MODALIDADE: Bolsa de Iniciação Científica IC - PIBIC/CNPq, Fundação Araucária e IAPAR.

Áreas de conhecimento: Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia Agrícola, Medicina Veterinária, Recursos Florestais e Engenharia Florestal, Tecnologia da Informação, e Zootecnia.

Duração: 12 meses, com possibilidade de renovação.

Início: agosto de 2018.

3. INSCRIÇÃO

PÚBLICO ALVO 3.1

Poderão candidatar-se para as cotas de bolsas de Iniciação Científica do ProICI, somente alunos de graduação selecionados e indicados por pesquisadores da Instituição.

3.2 PRAZO

As inscrições das cotas deverão ser feitas pelo pesquisador, conforme orientação contida neste documento, no período de 23/05/2018 a 22/06/2018.

Importante: no ato da inscrição, é o pesquisador quem apresenta a documentação necessária (item 4), bem como as dos alunos que selecionou para participar do ProICI. Os documentos devem ser acompanhados do formulário de inscrição (Anexo 1).



3.3 LOCAL

A documentação deverá ser entregue na Diretoria de Gestão de Pessoas/Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – GDP, no período de 23/05/2018 a 22/06/2018.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

DO ORIENTADOR

- 4.1.1 *Curriculum* Lattes atualizado (CNPq);
- 4.1.2 Projeto da atividade de pesquisa descrito em formulário apropriado (Anexo 2), contendo título, objetivos específicos, metodologia, plano de trabalho, cronograma de atividades, resultados esperados e referências bibliográficas. Especificar a participação do bolsista;
- 4.1.3 Plano de trabalho das atividades que o bolsista desenvolverá (Anexo 3).

IMPORTANTE: O projeto atividade de pesquisa e o plano de trabalho do bolsista, apresentados nos itens 4.1.1 e 4.1.3, só serão aceitos se forem de Projeto ou Subprojeto de Pesquisa cadastrado no SEPAC e aprovado pela Diretoria de Pesquisa do IAPAR (DPQ).

4.2 DO ESTUDANTE

- 4.2.1 Formulário de inscrição à bolsa de IC devidamente preenchido e assinado (Anexo 1);
- 4.2.2 Histórico escolar atualizado constando todas as disciplinas cursadas, notas, conceitos, eventuais reprovações, exames de segunda época e dependências;
- 4.2.3 Fotocópias do CPF e da Carteira de Identidade;
- 4.2.4 Cópia do *Curriculum* Lattes (CNPq);
- 4.2.5 Comprovante de matrícula;
- 4.2.6 Uma foto 3x4;
- 4.2.7 Apresentar horário disponível para o estágio com 20 horas semanais.



5. SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá de acordo com a norma do CNPq Nº 017/2006 disponível no site do IAPAR/estagio/iniciação científica, ou pelo link http://www.iapar.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1654), acrescida dos critérios mencionados em 5.1. Será realizado pelo Comitê ProICI e/ou pelo Comitê Externo do PIBIC/CNPq – composto por dois representantes do CNPq.

- 5.1 Critérios utilizados para avaliação, seleção e renovação:
 - 5.1.1 Atendimento aos itens 3 e 4;
 - 5.1.2 Avaliação do currículo do aluno e do pesquisador, e histórico escolar do estudante;
 - 5.1.3 Validade técnica da proposta como projeto de Iniciação Científica;
 - 5.1.4 Atividade aprovada em projeto cadastrado no SEPAC;
 - 5.1.5 Relatório final com nota igual ou maior que 6,0 (avaliação conforme Anexo 4);
 - 5.1.6 Atendimento aos itens 8 e 9 (Requisitos e compromissos do orientador e bolsistas);
 - 5.1.7 Aprovação pelo Comitê Externo na apresentação do Seminário;
 - 5.1.8 Existência de vaga.

IMPORTANTE: Somente serão aceitas as propostas apresentadas com toda a documentação exigida.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado até dia 08 de agosto de 2018, na página do IAPAR (<u>www.iapar.br/estagio/iniciaçãocientífica</u>). A efetivação dos candidatos no ProICI se dará após assinatura dos Termos de Compromisso e de Aceitação, pelo pesquisador e por seu respectivo estudante.

7. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Para o pedido de reconsideração, fica estabelecido o prazo até o dia 10/08/18, sendo o fórum de julgamento o Comitê Interno do ProICI, que poderá encaminhar o pleito para os membros do Comitê Externo que participaram do processo de seleção ou, em casos



específicos, à coordenação interna do ProICI ou a outro consultor interno. A decisão final obtida após estas consultas será definitiva, com validade para efetivação retroativa ao dia 01/08/18 (com fonte de recursos do CNPq e as demais fontes ficam a critério do órgão financiador).

8. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- Ser pesquisador em regime de trabalho com tempo integral na instituição, possuir título de doutor e não estar afastado para participar de programa de pós-graduação ou por qualquer outro motivo, durante a vigência da bolsa;
- Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados;
- Apresentar pontuação de produção científica e/ou tecnológica divulgada em revistas especializadas, em anais de congressos, em exposições, seminários e encontros da comunidade acadêmica, atividades de ensino, administrativas, participação em comitês, entre outras atividades nos últimos 3 (três) anos, (Anexar tabela de pontuação);
- Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Estar cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq na sua versão mais atual:
- Escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- Apresentar projeto de pesquisa que reflita originalidade, relevância, incluindo atuação em áreas prioritárias para a instituição e viabilidade técnica, detalhando o plano de trabalho do bolsista. O CNPq orienta que projetos que contenham apenas tarefas rotineiras de laboratório ou atividades de computação, quando o orientador não for desta área, não devem ser aceitos;
- Orientar o bolsista nas diversas fases do trabalho científico, incluindo a revisão bibliográfica, o planejamento de experimentos, a implantação e condução dos mesmos, avaliações e coleta de dados, interpretação de resultados após aplicação de métodos de análise estatística, análise crítica dos resultados comparados aos obtidos na literatura, a redação de relatórios no formato científico, o preparo de material para apresentação dos resultados em congressos, seminários e outros eventos, na forma oral e em pôster;
- Corrigir os relatórios parcial e final redigidos pelo bolsista, sob sua orientação, antes da entrega ao Comitê do ProICI;
- Acompanhar as exposições dos seus bolsistas nas apresentações do Seminário de Iniciação Científica. A ausência não justificada do orientador, no evento, implicará na redução de 30% na pontuação do orientador no próximo processo de seleção;
- Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva dos bolsistas de Iniciação



Científica.

9. REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

- Estar motivado para ingressar na carreira científica, apresentar excelente rendimento acadêmico e não ter reprovação em disciplinas afins com as atividades do projeto de pesquisa e nem ser do mesmo círculo familiar do orientador;
- Ter sido selecionado e indicado pelo orientador;
- Estar regularmente matriculado no curso de graduação;
- Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo curso durante o ano letivo, e de forma intensificada durante as férias letivas;
- Não possuir vínculo empregatício nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive os de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- Devolver ao CNPq, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e IAPAR em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;
- No caso de renovação, não ter tido reprovação em qualquer disciplina do curso no período em que foi bolsista, e ter ótima avaliação na apresentação do Seminário de Iniciação Científica no IAPAR;
- Apresentar, semestralmente, um relatório científico contendo os resultados da pesquisa desenvolvida, com redação científica, que permita verificar o acesso a métodos científicos:
- Apresentar anualmente, seus trabalhos no Seminário de Iniciação Científica no IAPAR, sob a forma de exposições orais e/ou painéis;
- Executar o plano de atividades aprovado, sob a orientação do pesquisador, com dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais;
- Fazer referência à condição de bolsista do PIBIC/CNPq, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA ou IC/IAPAR nas publicações decorrentes do trabalho de Iniciação Científica.

10. REQUISITOS DO PROJETO DE PESQUISA AO QUAL O BOLSISTA ESTARÁ VINCULADO

- O projeto de pesquisa deve ser apresentado pelo orientador de maneira clara e resumida, conforme modelo do roteiro do projeto (Anexo 2);
- O projeto de pesquisa deve explicitar a atividade de pesquisa de cada aluno, incluindo os objetivos, introdução (identificação do problema), metodologia e resultados esperados durante a vigência da bolsa, forma de análise dos resultados, além de



cronograma e referências bibliográficas. A responsabilidade pela elaboração é do orientador, devendo o aluno estar preparado para discuti-lo e analisar seus resultados.

11. VALOR DA BOLSA

Valor atual da bolsa: R\$ 400,00 mensais.

12. OBSERVAÇÕES

- O orientador deverá ser pesquisador do IAPAR, conforme Lei nº 18.005/2014 (carreiras e cargos do IAPAR) ou colaborador do IAPAR que desenvolva atividades de pesquisador discriminadas em documento formal. Quando necessário, será aceito um coorientador por bolsista, desde que pesquisador, ou colaborador do IAPAR, conforme descrito anteriormente, ou de instituição conveniada ao IAPAR, incluindo professores.
- Fica estabelecido o limite de até 02 (dois) bolsistas por orientador com titulação de doutor por fonte financiadora;
- Aluno só poderá ser indicado por um único orientador e para um único projeto;
- As substituições dos bolsistas para projetos em andamento serão analisadas pelo comitê institucional do ProICI, sendo permitidas, no máximo, duas substituições dentro do período de vigência da bolsa (1 ano), desde que haja prazo para que o bolsista substituto realize as atividades previstas no cronograma de trabalho. O Comitê local poderá decidir pelo cancelamento da bolsa/projeto, quando concluir que o projeto tem problemas para sua efetivação, e que esta é a causa da desistência dos bolsistas;
- No caso de renovação e/ou substituição do bolsista, o orientador e o bolsista deverão estar atentos de que é necessário:
 - em dia com os relatórios (do bolsista objeto de renovação ou a ser substituído);
 - anexar a avaliação do bolsista pelo orientador, aos relatórios quanto ao desempenho e assiduidade do bolsista objeto da renovação de bolsa;
 - que o bolsista elabore seu Curriculum Lattes, seguindo as instruções constantes na página institucional do CNPq (http://lattes.cnpq.br/).
- Será permitida a substituição de orientadores somente para casos específicos de afastamento do titular por razões justificadas. A substituição, em qualquer caso, só será processada sob a condição de o novo orientador preencher os requisitos exigidos para o orientador-titular e que continue com o mesmo projeto que foi efetivado para o bolsista. Outros casos serão analisados pelo Comitê do ProICI.
- Históricos que contenham dependências ou reprovações nas disciplinas correlatas às atividades a serem desenvolvidas no projeto, são critérios eliminatórios na análise de currículos dos candidatos à bolsa de IC:
- O não cumprimento dos itens 08 e 09 (COMPROMISSOS DO ORIENTADOR e do BOLSISTA) poderá implicar na suspensão do pagamento, cancelamento da bolsa ou



impedimento de cadastrar-se a novos pedidos;

• A não assinatura do Termo de Compromisso, apresentado para a concessão da bolsa, implicará em desistência da mesma pelo aluno e/ou orientador.

Londrina, 11 de maio de 2018.

Comitê Institucional de Iniciação Científica do IAPAR - ProICI

Carolina Maria Gaspar de Oliveira, Dra.
Clandio Medeiros da Silva. Dr.
José Antonio Cogo Lançanova, Dr.
Juliana Sawada Buratto, Dra.
Kátia Fernanda Gobbi, Dra.
Marizangela Rizzatti Ávila, Dra.
Marlei Corrente Costa, Esp.
Pablo Ricardo Nitsche, MSc.
Sandra Cristina Vigo, Dra.
Telma Passini, Dra. (Coordenadora)



ANEXOS

Caso não consiga salvar os anexos, os formulários encontram-se na página do IAPAR www.iapar.br, no link do Estágio e Iniciação Científica/Programa de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.



ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

MODALIDADE SOLICITADA	INFORM	AÇÕES SO	BRE O OI	RIENTAD	OR
Iniciação Científica Jr ()	Bolsista F	Produtividade	em Pesquis	sa	
Iniciação Científica IAPAR ()	C	CNPq() F. Araucária()			
Iniciação Científica PIBIC/CNPq ()	Bolsista F	Produtividade	em Desenv	olvimento	Tecnológico
Iniciação Científica Fund. Araucária ()		NPq () F. A			
Iniciação em Desenvolvimento		Total po	ntuação		
Tecnológico e Inovação - PIBITI ()		Total po			
	CAÇÃO D	O ORIENTA	ADOR		
NOME COMPLETO DO ORIENTADOR:					
CPF TITULAÇ	ÄO		ÁREA TÉC	CNICA	
TÍTULO DO PROJETO (SEPAC):					
TÍTULO DA ATIVIDADE (SEPAC):			ÁREA DE	CONHEC	IMENTO
ASSINATURA:					
		~	~		
NOME COMPLETO DO COORIENTADOR/TITULAÇÃO/INSTITUIÇÃO:					
ÁREA DE ATUAÇÃO OU DEPARTAMENTO:					
IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA					
NOME COMPLETO:	<u> </u>				
MASC. () FEM. ()					
	ORG. EMI	SSOR ES	STADO	DA	ATA EXP
DATA NASCIMENTO NATURALIDA	DE 1	NACIONAL	IDADE	No. DE	MATRÍCULA
UNIVERSIDADE CURSO	D/ANO		PRO	VÁVEL C	ONCLUSÃO
			MÊS	5:	ANO:
ENDEREÇO:					No.
BAIRRO CIDADE	ESTADO	CI	EP	TE	LEFONE
e-mail (exceto hotmail)					
CONTA CORRENTE NO BANCO DO BR					
No. AGÊNCIA No.	N(OME DA AG	ÊNCIA	CIDADI	Ε
	POSSUIU BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA () SIM () NÃO				
ÓRGÃO/ENTIDADE/AGÊNCIA DE FOMENTO:					
ASSINATURA:					
					_
DOCUM	MENTOS N	NECESSÁRI	IOS		
ORIENTADOR				DANTE	
1. Projeto de pesquisa aprovado no	1. Histórico escolar				
		2. Comprovante de matrícula			
a ser desenvolvida pelo bolsista.	3. Cópia do CPF E RG				
2. Curriculum Lattes (CNPq) (últimos 3 ano	4. Curriculum Lattes (CNPq), para nível superior.				
3. Plano de trabalho do bolsista		5. Uma foto 3x4			

6. Fornecer horário disponível para desenvolver

estágio de 20 h semanais.



ANEXO 2 - PROJETO ATIVIDADE DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – ProICI/PIBITI

IAPAR	PROJETO	CODIGO:
PROGRAMA:	TO (GERACI)	SIGLA:
TÍTULO DO PROJE	TO (SEPAC):	
GERENTE:		
TÍTULO DA ATIVII	DADE (SEPAC)	
ESTAGIÁRIO: ORIENTADOR:		ÁREA TÉCNICA:
OBJETIVOS(S) ESP	ECÍFICO(S): máximo d	de 15 linhas com 70 caracteres.
RESULTADO(S) ES	SPERADO(S): máximo	de 15 linhas com 70 caracteres.
PALAVRAS-CHAV	E: mínimo de 3 palavras	S.
(DEA DO COMPE	CD (E)/EO EGDECIAL	(IDADE ('LL LL L GND)
AREA DO CONHEC	IMENTO – ESPECIAI	LIDADE (vide tabela do CNPq)
PERÍODO DE EXEC	3	
DEGDONG A DIL ID A		ano mês ano
RESPONSABILIDA	DE DE ELABORAÇÃO	0:
data		orientador
IDENTIFICAÇÃO LITERATURA:	DO PROBLEMA (jus	tificativa e pertinência ao Projeto) E REVISÃO DE
MATERIAL E MÉT	ODOS:	
RESULTADOS ESP	ERADOS:	
PLANO DE TRABA	LHO E CRONOGRAM	IA DE AÇÃO:
REFERÊNCIAS BIB	LIOGRÁFICAS:	



ANEXO 3 - PLANO DE TRABALHO DE ESTÁGIO

Nome do aluno:
Nome do Supervisor (a) no IAPAR:
Nome do Supervisor (a) na Instituição de Ensino: (não é necessário preencher)
Titulo do Projeto / atividade em que o estagiário irá atuar no IAPAR:
Caracterizar a importância e os objetivos do trabalho:
Descrever as atividades a serem desenvolvidas pelo aluno:
Custo das atividades: (quando houver)
Cronograma das Atividades:
Previsão de viagem:
Assinatura
Orientador do IAPAR



ANEXO - 4 AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

BOLSISTA:		
ORIENTADOR: APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO (4,0)		Nota atribuí -da
A formatação do relatório foi realizada de acordo com o padrão solicitado? (fonte, espaçamento, margem, paginação, parágrafo e versão do arquivo)	1,0	
A estrutura do relatório está dentro das normas exigidas para sua elaboração? (Capa, folha de identificação, resumo, sumário, introdução, material e métodos, resultados e discussão, conclusão, referências, outras atividades, anexos, apêndices, avaliação do bolsista).	1,0	
Há correção gramatical e linguagem clara no texto?	0,50	
Utiliza linguagem científica?	0,75	
Apresenta avaliação do bolsista?	0,25	
Apresenta assinatura do orientador ou coorientador e do bolsista?	0,25	
Está encadernado?	0,25	
COMPONENTES DO RELATÓRIO (6,0)		
TÍTULO E RESUMO (1,0)		
O título é conciso e reflete com precisão o conteúdo?	0,25	
O resumo contempla o objetivo, o material e métodos, os principais resultados e as conclusões?	0,50	
São apresentadas palavras-chave?	0,25	
INTRODUÇÃO (1,0)		
A introdução foi escrita de forma sequencial de forma a encaminhar logicamente o leitor aos objetivos?	0,3	
Há definição clara dos objetivos?	0,3	
Na revisão bibliográfica, é feita relação do estudo com outros trabalhos na área?	0,4	
MATERIAL E MÉTODOS (1,0)		·
Apresenta descrição detalhada, sequencial e clara do material e da metodologia utilizada no(s) experimento(s)? Indicação da localização, do delineamento experimental (análise estatística - quando necessária)	1,0	
RESULTADOS E DISCUSSÃO (1,5)		
Apresenta descrição sequencial e clara dos resultados obtidos?	0,4	
Os resultados descritos apresentam chamada no texto para figuras e tabelas?	0,2	
Títulos de figuras e tabelas são autoexplicativos?	0,2	
Estrutura das tabelas está de acordo com as normas e padrões?	0,2	
Contém discussão clara dos resultados obtidos?	0,5	
(Baseada em dados de literatura - quando necessário)		
CONCLUSÃO (1,0)	·	Т
Apresenta conclusão escrita de forma clara?	0,5	
A conclusão reflete o(s) objetivo(s) proposto(s)?	0,5	
CITAÇÃO E REFERÊNCIAS (0,5)		
As citações (no texto) estão em acordo com as normas e padrões ABNT?	0,15	
As referências bibliográficas seguem as normas da ABNT?	0,15	
Todas as citações constam das referências e vice-versa?	0,2	
TOTAL	10,0	



OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROJETO	sim	não
Participação em cursos ou palestras?		
Apresentação de dados em evento técnico-científicos?		
Publicação em periódico indexado ou com corpo editorial?		
Viagens de estudo?		

O conceito geral do relatório f	oi:	
() Ótimo (acima de 9,0)	
() Bom (de 7,0 a 8,9)	
() Regular (de 6,0 a 6,9)	_Favorável
() Péssimo (abaixo de 5,0)	_Desfavorável